

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 7240
RUB. *[assinatura]*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNOS OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEIRURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 013/2021 CPL- PM MATÕES DO NORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE / MA.

Empresa Solicitante: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao § 1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisionais aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUIS (MA), 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

[assinatura]
KELLY CRISTINA CARVALHO

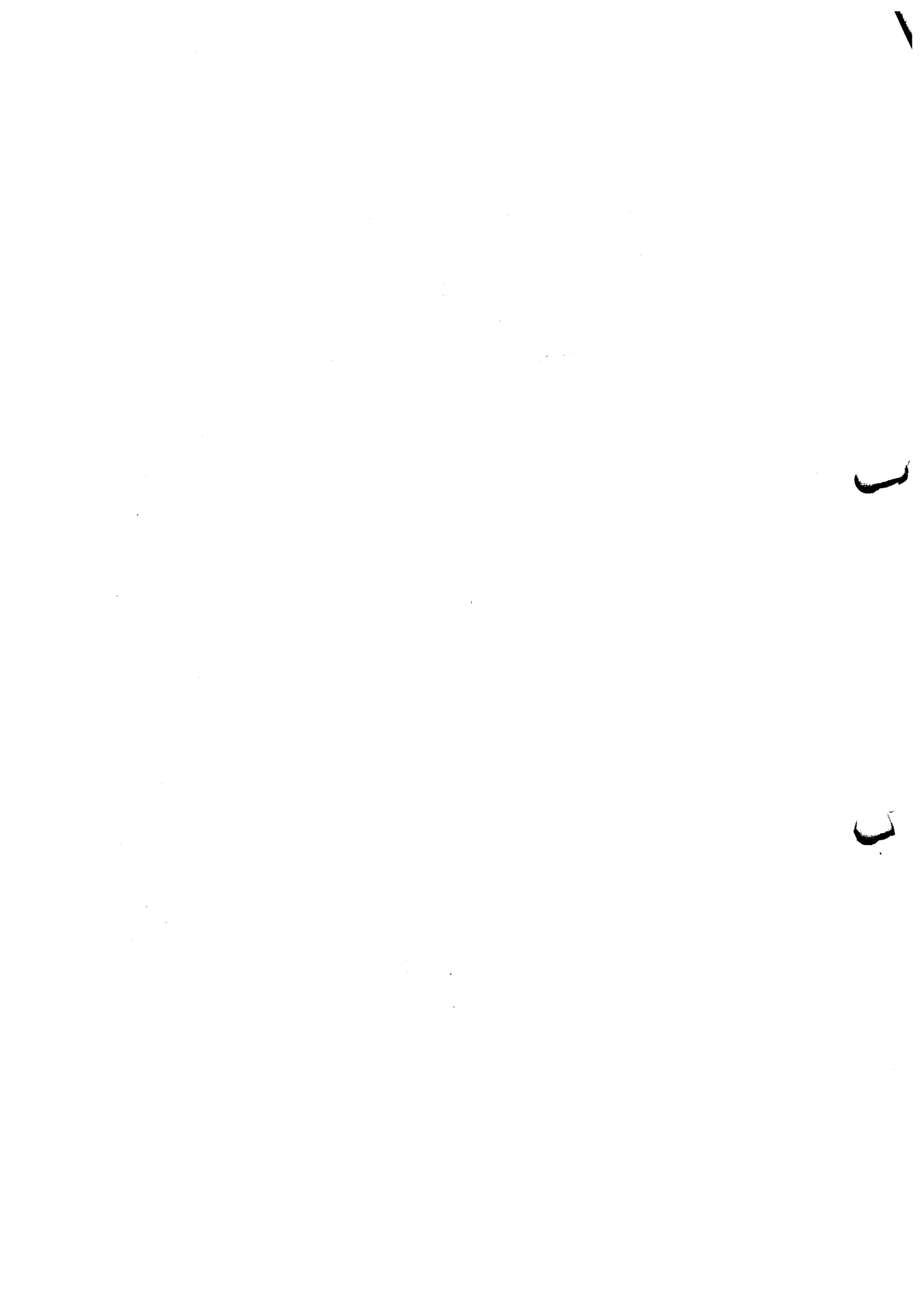
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária SAAHP

Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira CEP 65045-070

Site: www.seap.ma.gov.br E-mail: saaph@seap.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

[várias assinaturas manuscritas]



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	724
RUB.	

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: 772.873.633-72, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65.110-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, nº 128, CENTRO, Icatu - MA, CEP: 65170000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto social as seguintes atividades econômicas:

- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;

A

M



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 1202 /
FLS.	4242
RUB.	<i>[assinatura]</i>

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 8219901 - Fotocópias;
- 8130300 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 22/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

p

v

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

MATOZES DO NORTE - MA	
PROC.	0910001 1202 / 1243
FLS.	
RUB.	AD

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten signature or mark.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI****F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	29100001 12021
FLS.	434A
RUB.	110

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Icatu - MA, 22 de abril de 2020.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Titular/Administrador







MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 ↓
FLS.	4245
RUB.	100

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

A

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 08:14 SOB Nº 21600145643.
PROTOCOLO: 200316230 DE 02/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001729578. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29110001 / 1202 / 1346
FLS.	
RUB.	

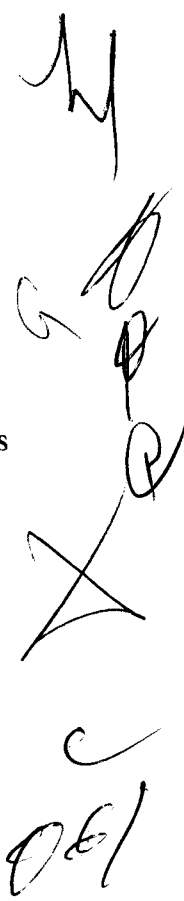
**1º ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

“F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI”

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: **772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa “**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**” com sede na Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600145643**, em **04/05/2020**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.052.216/0001-00**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objetivo social da EIRELI passa a ser o seguinte a partir deste ato:

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;




MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 1202
FLS.	1247
RUB.	AD

- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
 4924800 - Transporte escolar;
 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 8219901 - Fotocópias;
 8130300 - Atividades paisagísticas;
 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7732202 - Aluguel de andaimes;
 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 4212000 - Construção de obras de arte especiais;
 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "F B F FERREIRA SERVICOS EIRELP".

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o capital social de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

M

G
 X
 Q

P
 A
 07/



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 / 1278
FLS.	
RUB.	

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	4249
RUB.	111

8219901 - Fotocópias;
 8130300 - Atividades paisagísticas;
 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7732202 - Aluguel de andaimes;
 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 4212000 - Construção de obras de arte especiais;
 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI será exercida pelo seu Titular o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

09/1

[Handwritten mark]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 /
FLS.	42 50
RUB.	116

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Icatu - MA, 15 de Janeiro de 2021.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	291.0001.1202
FLS.	4081
RUB.	118

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2021 21:43 SOB Nº 20210044420.
PROTOCOLO: 210044420 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100274887. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 091000012021
FLS. 4232
RUB. [assinatura]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
M A

NOME: FRANKLIN DEY FREITAS FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 01000012021 MA

CPF: 000.000.000-00 DATA NASCIMENTO: 01/01/1974

FILIAÇÃO: MARILIA MENDES FERREIRA
MARIA AMILIA FREITAS FERREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. MAG:

Nº REGISTRO: VALIDADE: HABILITAÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Franklin Dey Freitas Ferreira*

LOCAL: MATÕES DO NORTE, MA DATA EMISSÃO: 01/01/2014

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731794864

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]

121





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 1
FLS.	9253
RUB.	111

Ministério da Fazenda
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 772.873.633-72
 Nome: FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
 Data de Nascimento: 24/01/1974
 Situação Cadastral: REGULAR
 Data da Inscrição: 30/03/1996
 Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 18:41:19 do dia 30/06/2021 (hora e data de Brasília).
 Código de controle do comprovante: 14A0.2215.D480.5D8E



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

M

G

L d

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and date 13/7

Handwritten mark





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.052.216/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2020
NOME EMPRESARIAL F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVILA SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ADALBERTO LIMA	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
CEP 65.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICATU
UF MA		TELEFONE (98) 8548-7972
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 22:55:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

A

M
G
N
1/3



PROC. 291100001/2021
 FLS. 4235
 RUB. DA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.052.216/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ADALBERTO LIMA	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICATU	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8548-7972
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 22:55:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature and date 01/05/21.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.052.216/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2020
NOME EMPRESARIAL F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ADALBERTO LIMA	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
CEP 65.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICATU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (98) 8548-7972		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 22:55:42 (data e hora de Brasília).

(Handwritten signatures and initials)

3/3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 1
FLS.	4257
RUB.	AA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:17:42 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **8553.AC0B.0033.60FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

G

H

J

K

L

M

N
17

O





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2900001.1202.2
FLS.	7088
RUB.	AD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
CNPJ: 37.052.216/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:13:29 do dia 14/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2022.

Código de controle da certidão: **C5B3.6C75.BC53.1C0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials: M, G, X, P, 181

Handwritten signature: B





MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 4289
RUB. [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063162/21

Data da Certidão: 04/09/2021 17:19:15

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37052216000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/10/2021 23:06:59

[Assinaturas manuscritas]





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	1260
UNB.	111

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 213545/21

Data da Certidão: 20/09/2021 16:28:56

**CPF/CNPJ 37052216000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

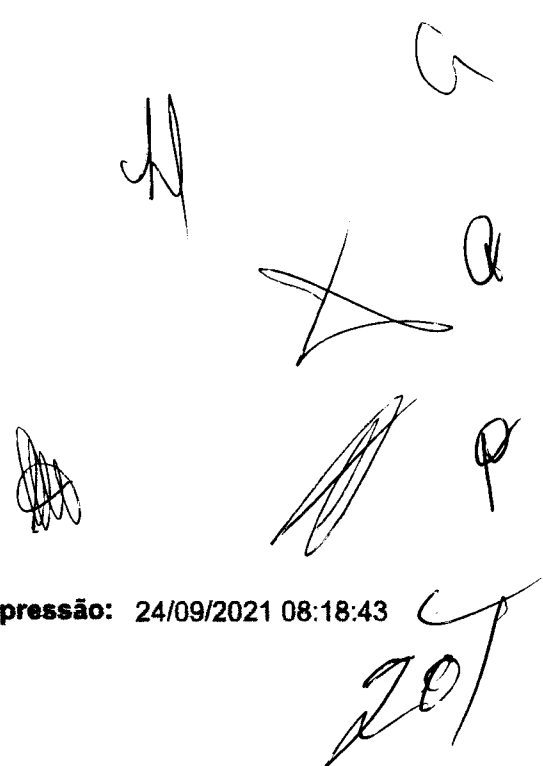
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2022.

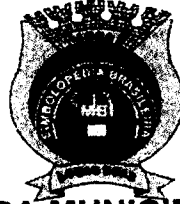
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/09/2021 08:18:43







PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00000148

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 37.052.216/0001-00

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Endereço: AV ADALBERTO LIMA

Número: 128

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ICATU

Estado: MA

Cep: 65170-000

Certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos Art. nº 100 e 101, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019, do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 37.052.216/0001-00 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2022

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Icatu (MA), em 16 de novembro de 2021 às 11:23, sob o código de autenticidade nº A2642765AF2A1A8EE9283D5F7D75536A.

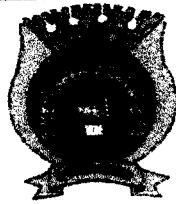
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
Município de Icatu - MA
Data: 16/11/2021

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://www.icatu.ma.gov.br/portal/index.php#>

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

(Handwritten signatures and initials)





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202
FLS. 4262
RUB. JH



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

INSCRIÇÃO
1814

CPF/CNPJ
37.052.216/0001-00

NÚMERO CONTROLE

RAZÃO SOCIAL
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

AVILA SERVICOS

LOCALIZAÇÃO
AV ADALBERTO LIMA, 128, CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 5229-0/02 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
- 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Jayzon Torres Chaves
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 16/02/2021
VÁLIDADE: 31/12/2021

CODIGO AUTENTICAÇÃO
F3D4F8C5C7929832E3C276C5304CB726



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	291000112021
FLS.	4263
RUB.	111

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.052.216/0001-00

Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Endereço: AV ADALBERTO LIMA 128 / CENTRO / ICATU / MA / 65170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

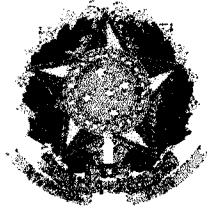
Validade: 16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111602092825824741

Informação obtida em 25/11/2021 22:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 1202 1
FLS.	2264
RUB.	110

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI (AVILA SERVICOS)

CNPJ: 37.052.216/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/09/2021, às 17h41

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 41bBzMJ.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

M

G
R

Handwritten signatures and initials.

p

Handwritten signature and date: 24/9





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	1265
RUB.	111

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Certidão nº: 17895339/2021

Expedição: 03/06/2021, às 22:34:00

Validade: 29/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.052.216/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

p

(Handwritten signatures and initials)





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	210654619 / 2021
FLS.	2166
RUB.	110

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103507890 em 19/05/2021, protocolo 210654619. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
Número de Registro: 21600145643
CNPJ: 37052216000100
Município: Icatu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 04/05/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2021 10:30:22 SOB Nº
20210654619.
PROTOCOLO: 210654619 DE 11/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103507890. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2021



F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Termo de Abertura do Livro Diário

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	210001/2021
FLS.	1267
RUB.	110

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 13 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 13 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM ICATU - MA,
AV ADALBERTO LIMA, 128 , CENTRO - Cep: 65.170-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600145643 EM 04/05/2020

CNPJ: 37.052.216/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2020572609

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI No 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Icatu, 4 de Maio de 2020

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Titular - CPF: 772.873.633-72







FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

Handwritten signatures and initials:

- Top right: Large stylized signature.
- Middle right: 'G' and 'D' initials.
- Bottom right: '271' and other illegible marks.
- Bottom center: 'f' mark.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	7068
RUB.	900

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
04/05	1.1.1.01.0001	CAIXA	Integralização de Capital	300.000,00	
	2.4.1.01.0001	TITULAR	Integralização de Capital		300.000,00
Total do dia :				300.000,00	300.000,00
08/05	1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Compra de imobilizado	30.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Compra de imobilizado		30.000,00
	1.2.3.01.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Compra de imobilizado	54.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Compra de imobilizado		54.000,00
Total do dia :				84.000,00	84.000,00
11/05	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
Total do dia :				9.000,00	9.000,00
13/05	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
Total do dia :				850,00	850,00
15/05	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
Total do dia :				39.000,00	39.000,00
25/05	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
Total do dia :				1.350,00	1.350,00
30/05	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
Total do dia :				2.700,00	2.700,00
Total do mês :				436.900,00	436.900,00

p



Contábil Sql
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 37.052.216/0001-00
Livro Diário nº 1
Junho de 2020

SERPAC CONTABILIDADE

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 29100001/202 2
 FLS. 269
 RUB. 00

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/06	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
			Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/06	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
			Total do dia :	850,00	850,00
15/06	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
			Total do dia :	39.000,00	39.000,00
19/06	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/06	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/06	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
			Total do mês :	54.250,00	54.250,00

[Handwritten signatures and initials]

M

G

P

29/

Contábil Sql
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 37.052.216/0001-00
Livro Diário nº 1
Julho de 2020

Página 4 de 14
SERVPAÇ CONTABILIDADE
 MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 291000011202 L
 FLS. 4270
 RUB. *[assinatura]*

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/07	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
			Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/07	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
			Total do dia :	850,00	850,00
15/07	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
			Total do dia :	39.000,00	39.000,00
20/07	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/07	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/07	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
			Total do mês :	54.250,00	54.250,00

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large 'X' and the number '301']

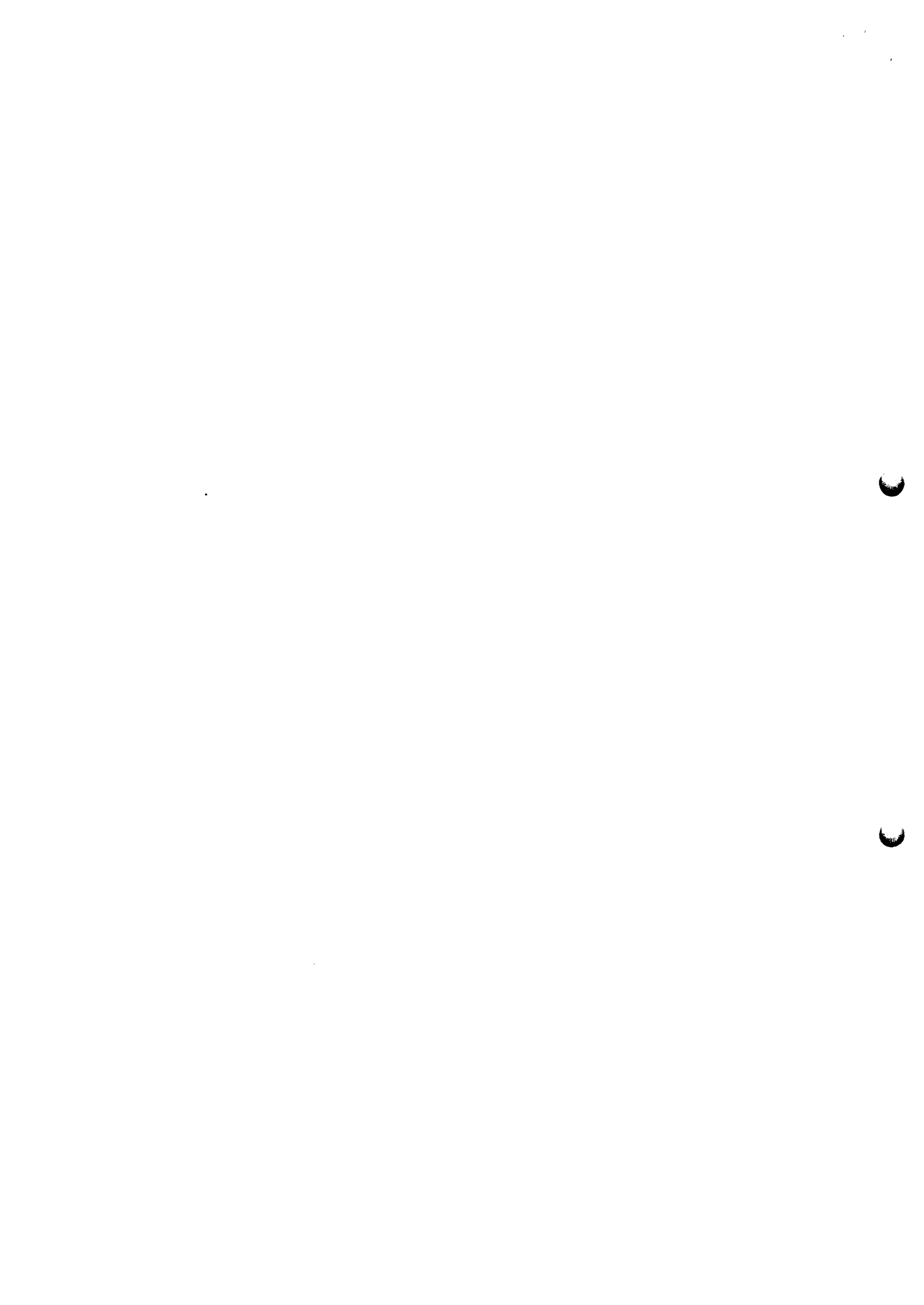
Contábil Sql
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 37.052.216/0001-00
Livro Diário nº 1
Agosto de 2020

Página 5 de 14
SERVPAZ CONTABILIDADE
 MATÕES DO NORTE/MA
 PROC. 2910001 1202
 FLS. 4271
 RUB. *[assinatura]*

Data Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/08 1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
Total do dia :			9.000,00	9.000,00
13/08 4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
Total do dia :			850,00	850,00
15/08 3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
Total do dia :			39.000,00	39.000,00
18/08 2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
Total do dia :			1.350,00	1.350,00
25/08 3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
Total do dia :			1.350,00	1.350,00
30/08 4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
Total do dia :			2.700,00	2.700,00
Total do mês :			54.250,00	54.250,00

[Handwritten signatures and marks]

311



F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 1
Setembro de 2020

SERVPAZ CONTABILIDADE
MATOÉS DO NORTE / MA
PROC. 29100001202 f
FLS. 52 72
RUB. 110

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/09	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
			Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/09	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
			Total do dia :	850,00	850,00
15/09	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
			Total do dia :	39.000,00	39.000,00
18/09	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/09	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/09	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
			Total do mês :	54.250,00	54.250,00

[Handwritten signatures and initials]

32/

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 1
Outubro de 2020

SERVPAZ CONTABILIDADE
MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 29100011202
FLS. 273
RUB. *[assinatura]*

Data Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/10 1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
		Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/10 4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
		Total do dia :	850,00	850,00
15/10 3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
		Total do dia :	39.000,00	39.000,00
20/10 2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
		Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/10 3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
		Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/10 4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
		Total do dia :	2.700,00	2.700,00
		Total do mês :	54.250,00	54.250,00

[Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner of the page, including a large 'X' and various initials.]

SERVAPAC CONTABILIDADE
 MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 4274
 RUB. AD

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/11	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		5.000,00
Total do dia :				9.000,00	9.000,00
13/11	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
Total do dia :				850,00	850,00
15/11	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
Total do dia :				39.000,00	39.000,00
19/11	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
Total do dia :				1.350,00	1.350,00
25/11	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
Total do dia :				1.350,00	1.350,00
30/11	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
Total do dia :				2.700,00	2.700,00
Total do mês :				54.250,00	54.250,00

(Handwritten signatures and notes)

3911

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 1
Dezembro de 2020

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001/2021
FLS.	4245
RUB.	110

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/12	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		5.000,00
Total do dia :				9.000,00	9.000,00
13/12	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
Total do dia :				850,00	850,00
15/12	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço - a prazo	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço - a prazo		30.000,00
Total do dia :				39.000,00	39.000,00
18/12	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
Total do dia :				1.350,00	1.350,00
26/12	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.542,87	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.542,87
Total do dia :				1.542,87	1.542,87
30/12	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
Total do dia :				2.700,00	2.700,00
31/12	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	240.000,00	
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		10.992,87
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		72.000,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado		157.007,13
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Transferência para conta resultado		5.600,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		16.000,00
	4.1.1.01.0034	AGUA	Transferência para conta resultado		640,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		3.360,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Transferência para conta resultado		2.800,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	28.400,00	
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência p/ reserva de lucros	128.607,13	
	2.4.2.03.0002	RESERVA DE LUCROS	Transferência p/ reserva de lucros		128.607,13
Total do dia :				397.007,13	397.007,13
Total do mês :				451.450,00	451.450,00

A



F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	4276
CUB.	44

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA		331.750,00 D	

		331.750,00 D	

		331.750,00 D	
 REALIZÁVEL CURTO PRAZO			
DUPLICATAS A RECEBER			
CLIENTES NACIONAIS		30.000,00 D	

		30.000,00 D	

		30.000,00 D	

		361.750,00 D	
 NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
PRODUÇÃO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		54.000,00 D	

		54.000,00 D	
 ADMINISTRAÇÃO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		30.000,00 D	

		30.000,00 D	
 (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		5.600,00 C	

		5.600,00 C	

		78.400,00 D	

		78.400,00 D	
 Total Geral do Ativo			
			440.150,00 D
 PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS		10.000,00 C	

		10.000,00 C	
 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES A RECOLHER		1.542,87 C	

		1.542,87 C	

		11.542,87 C	

		11.542,87 C	
 PATRIMONIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
TITULAR		300.000,00 C	

		300.000,00 C	
 RESERVAS			
DE LUCROS			
RESERVA DE LUCROS		128.607,13 C	

		128.607,13 C	

		128.607,13 C	

		428.607,13 C	
 Total Geral do Passivo			
			440.150,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Icatu, 31 de Dezembro de 2020

AS

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
361

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
CNPJ: 37.052.216/0001-00

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	29100011202
ELS	4277
ROB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Titular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
371

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

MATOES DO NORTE / MA	
PROG.	09100001202 ↓
FLS.	278
RUB.	111

RECEITA OPERACIONAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	240.000,00C		
		240.000,00C	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	10.992,87D		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	72.000,00D		
		82.992,87D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			157.007,13C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			157.007,13C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	5.600,00D		
DESPESAS DIVERSAS	16.000,00D		
AGUA	640,00D		
ENERGIA ELETRICA	3.360,00D		
INTERNET/FONE	2.800,00D		
		28.400,00D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			128.607,13C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			128.607,13C

Icatu, 31 de Dezembro de 2020

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Titular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001/2021	1279
FLS.	
RUB.	AA

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 13 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 13 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI. REFERENTE AO PERÍODO DE 04/05/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM ICATU - MA,
AV ADALBERTO LIMA, 128 , CENTRO - Cep: 65.170-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600145643 EM 04/05/2020
CNPJ: 37.052.216/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2020572609

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

icatu, 31 de Dezembro de 2020

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Titular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

Handwritten signatures and marks:

- Top right: A large handwritten signature.
- Middle right: A handwritten 'G'.
- Bottom right: A large handwritten signature.
- Bottom right: A handwritten signature.
- Bottom right: A handwritten signature.
- Bottom right: The number '391' written vertically.

Handwritten mark resembling the letter 'B'.

Handwritten signature.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	4280
RUB.	110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2021 10:30:16 SOB Nº
20210654619.
PROTOCOLO: 210654619 DE 11/05/2021. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2021

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	7281
RUB.	000

AV ADALBERTO LIMA; Nº 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

BALANÇO PATRIMONIAL

EM: 31/12/2020

ATIVO**CIRCULANTE****DISPONIVEL**

CAIXA/BANCOS 331.750,00

REALIZÁVEL A CURTO PRAZOCLIENTES 30.000,00 **361.750,00****NÃO CIRCULANTE****IMOBILIZADO**

EQUIPAMENTOS 54.000,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS 30.000,00

(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA 5.600,00 **78.400,00****TOTAL DO ATIVO****440.150,00****PASSIVO****CIRCULANTE**

FORNECEDORES 10.000,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 1.542,87 **11.542,87****PATRIMONIO LIQUÍDO**

CAPITAL SOCIAL 300.000,00

RESERVA DE LUCROS 128.607,13 **428.607,13****TOTAL DO PASSIVO****440.150,00**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CPF: 772.873.633-72

TITULAR**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO**

CONTADOR CRC/MA 012214-0

A

B

C

M

S

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; N° 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM: 31/12/2020

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	240.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	82.992,87
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	10.992,87
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	72.000,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	157.007,13
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	157.007,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	28.400,00
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	128.607,13
LUCRO DO EXERCÍCIO	128.607,13

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
TITULAR

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
CONTADOR CRC/MA 012214-0



F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

MATOES DO NORTE / MA	
TR. DC.	09.00001/2021
PLS.	1283
RUB.	<i>[assinatura]</i>

AV ADALBERTO LIMA; N° 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned}
 \text{ILG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \\
 \text{ILG} &= \frac{361.750,00}{11.542,87} = \boxed{31,34}
 \end{aligned}$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned}
 \text{ILC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \\
 \text{ILC} &= \frac{361.750,00}{11.542,87} = \boxed{31,34}
 \end{aligned}$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{aligned}
 \text{ISG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \\
 \text{ISG} &= \frac{440.150,00}{11.542,87} = \boxed{38,13}
 \end{aligned}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\begin{aligned}
 \text{GE} &= \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \\
 \text{GE} &= \frac{11.542,87}{440.150,00} = \boxed{0,0262}
 \end{aligned}$$

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
 CPF: 772.873.633-72
 TITULAR

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
 CONTADOR CRC/MA 012214-0

[Handwritten signatures and marks]



F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; Nº 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

NOTAS EXPLICATIVAS

ANO BASE 2020

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** tem como finalidade principal os serviços de obras de terraplenagem, bem como também os seguintes serviços secundários: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais); Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Produção e promoção de eventos esportivos; Coleta de resíduos não perigosos; Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Obras de irrigação; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Transporte escolar; Imunização e controle de pragas urbanas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.); Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Fotocópias; Atividades paisagísticas.

B

AD

AD

AD
431



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910004/2021
FLS.	283
RUB.	

NOTA 03. CADASTROS

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro em 04/05/2020 / NIRE: 21600145643 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 04/05/2020 / CNPJ 37.052.216/0001-00

d) Na Prefeitura Municipal de Icatu - MA

- Registro em 04/05/2020 / Inscrição Municipal: 2020572609

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the center, and several initials on the right, including 'AD', 'P', and '441'.



MATÕES DO NORTE S/A	
PROC.	2910001/2021
FLS.	4286
RUB.	<i>[assinatura]</i>

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área da construção civil diretamente ligadas às obras de terraplenagem, prestados a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2020 com uma disponibilidade no valor de R\$ 331.750,00 (trezentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Passivo Circulante no valor de R\$ 11.542,87 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa fechou o exercício de 2020 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 428.607,13 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e treze centavos), sendo que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e os outros R\$ 128.607,13 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e treze centavos) é referente à Reserva de Lucros.

[Assinaturas manuscritas]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29100001/2021
FLS.	2287
RUB.	111

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve em 2020 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 111.392,87 (cento e onze mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), resultando em um saldo positiva no valor de R\$ 128.607,13 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e treze centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

ICATU - MA, 31 de Dezembro de 2020.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Titular

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-0

M
L
G
P
C
461

A
[Handwritten signature]





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001202
FLS.	1088
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 10:25 SOB Nº 20210654597.
PROTOCOLO: 210654597 DE 19/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103507777. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004619

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14

CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR

Validade: 11/01/2022

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 1025.1653.1653.1653

M

G

P

A

471



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004618

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14

CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR

Validade: 11/01/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 9068.9382.9695.9695

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 481.

Handwritten mark or signature.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	179/1
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.052.216/0001-00
Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128 - CENTRO - Icatu / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/10/2021 17:06

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1910001/2021
 FLS. 292
 RUB. [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI			Protocolo: MAC2101518240	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600145643	CNPJ 37.052.216/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/05/2020	Início de Atividade 22/04/2020	
Endereço Completo Avenida ADALBERTO LIMA, Nº 128, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000				
Objeto 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETACULOS ARTISTICOS E SHOWS MUSICAIS) 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS) 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA, CAPINACAO, ETC.) 3314712 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219901 - FOTOCOPIAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	CPF 772.873.633-72	Administrador S	Início do Mandato 22/04/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	CPF 772.873.633-72	Início do Mandato 22/04/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 19/05/2021	Número 20210654597	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2021, às 07:50:19 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QP92NF1X.



MAC2101518240

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks, including '501' and '1 de 1']

4



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 4293
 RUB. 444



GOVERNO DO MARANHÃO
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101518270

NIRE 21600145643
 CNPJ 37.052.216/0001-00

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo ADALBERTO LIMA, Nº 128, xxxxx, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210654597	19/05/2021	BALANCO
002	20210044420	16/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200347632	18/05/2020	BALANCO
091	20200316230	04/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600145643	04/05/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2021, às 07:51:15 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G7JMGF1D.



MAC2101518270

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

511
 1 de 1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 29100001/2021
FLS. 1294
RUB. <i>PD</i>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2021 14:57:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **37.052.216/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
521



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 29100001/2021
FLS. 4295
RUB. 410

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M

GR

531

A



Data da consulta: 13/10/2021 14:00:04

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	1296
RUB.	110

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.052.216/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

M

CP

541

FB



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



M
X
69
537
AD

AD
98548.7972 
Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 
avilaservicos8@gmail.com 



MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC.	0910001/2021
FLS.	4298
RUB.	AD

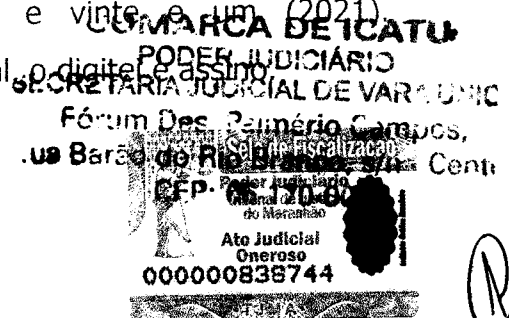
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ICATU
SECRETARIA JUDICIAL**

ROZILENE SILVA LIMA, SECRETÁRIA JUDICIAL, DESTA COMARCA DE ICATU, ESTADO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES...

**- CERTIDÃO NEGATIVA -
- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMIS PG e PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome de **F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica** inscrita no **CNPJ: 37.052.216/0001-00, estabelecida à Avenida Adalberto Lima, n.º 128, Centro - Icatu/MA. CERTIFICO** ainda, que esta **é a única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de **outubro** do ano dois mil e vinte e um (2021).
Eu, Rozilene Silva Lima (Rozilene Silva Lima), Secretária Judicial, o digitei e assino.


Rozilene Silva Lima
Secretária Judicial da Comarca de Icatu
Mat-117952



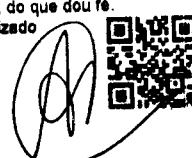
OBSERVAÇÃO:

- 1 - A ausência de Selo de Fiscalização Judicial acarretará a invalidade do ato, devendo ser instaurado de imediato, pela autoridade competente, o procedimento próprio para apuração das responsabilidades criminal, civil e administrativa do signatário em virtude da omissão. Art. 2º Parágrafo Único da Resolução n.º 34/2017.
 - 2 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE ICATU/MA.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS MA
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião - Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Amíl Shopping
 Piso Suíço - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone (98) 3015-6006 - www.tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
 Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA.
 Selo: AUTENT156745MLTJZW2U09ROS19
 Data/Hora: 11/11/2021 16:51:58. Ato: 13.18, Total R\$ 6,12 Emol
 R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



56/10





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DEPARTAMENTO NORTE / MA	
PROJ.	29.10001 / 1202 / 10299
FLS.	
RUB.	AB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
37.052.216/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/11/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.MV1A.TJTJ.9NLA.1H69.E8NT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

571





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	7300
RUB.	111

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI (AVILA SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 37.052.216/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/11/2021, às 07h39

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

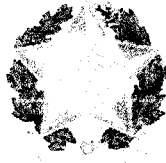
Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4MbvqdQ**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.





MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	4301
RUB.	100

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**

CPF/CNPJ: **772.873.633-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:52:37 do dia 03/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

www.tcu.gov.br

Código de controle da certidão: **WC6D031121135237**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	4302
RUB.	111

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **37.052.216/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

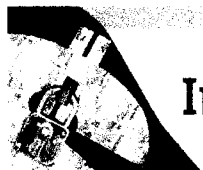
Certidão emitida às 13:49:57 do dia 03/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://www.tcu.gov.br/portal/verificacao>

Código de controle da certidão: **JWRQ031121134957**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.:	2910004/2021
FLS.:	7303
RUB.:	AA

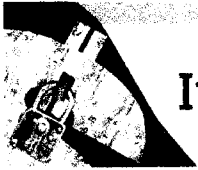
Certifico que nesta data (25/11/2021 às 23:04) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.052.216/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A0.40A8.5D87.8264 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	20100011202 /
FLS.	1304
RUB.	AD

Certifico que nesta data (25/11/2021 às 23:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 772.873.633-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A0.4208.086A.E616 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

(Handwritten signatures and initials)





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 4308
RUB. <i>AD</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1021603/2021

VALIDADE ATÉ

17/02/2023

PROCESSO SEMA Nº 21020037130/2021

E-PROCESSOS Nº 027829/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: F B F Ferreira Serviços Eireli

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Coleta de resíduos não-perigosos

CPF OU CNPJ:

37.052.216/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

126434824

ENDEREÇO:

Avenida Adalberto Lima, Nº128, Centro

MUNICÍPIO:

Icatu - MA

CEP:

65170-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): AV. ADALBERTO LIMA, Nº 128, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ICATU, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2º46'30.1"S 44º03'29.0"W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21020037130/2021.

São Luis - MA 17/02/2021



OBS.:- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855391/2021

Emissão: 08/10/2021

Validade: 31/03/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CHAVE: 2wYy3	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2306
RUB.	111

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Registro: 0005452236

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 04/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS); 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAÇÃO, ETC.); 3314712 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 8219901 - FOTOCÓPIAS; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128, CENTRO, ICATU, MA, 65170000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/10/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545265DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANNA KELLENNE SILVA MACEDO

Registro: 1116136040

CPF: 005.293.913-84

Data Início: 04/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/09/2022

Títulos do Profissional:



Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and the number '631'.

1





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855391/2021

Emissão: 08/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2wYy3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	29100001/2021
FLS.	7307
RUB.	110

Sócios

Sócio: FRANKLIN BEY F. FERREIRA

CPF: 772.873.633-72

Função: EMPRESÁRIO

Handwritten signatures and initials:

90

641







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202 / 308
FLS.
RUB. *fls*

Página 1/1

Nº 855438/2021

Emissão: 11/10/2021

Validade: 31/10/2021

Chave: w95Wz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANNA KELLENNE SILVA MACEDO

Registro: 1116136040

CPF: 005.293.913-84

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 09/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303333619. Data de vencimento do boleto: 31/10/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (4/4)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGERTEC LTDA

Registro: 0005413338

CNPJ: 27.849.358/0001-40

Data Início: 05/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/04/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Registro: 0005452236

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Data Início: 04/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/09/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Nº DO CONTRATO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa F. B. F. FERREIRA SERVIÇOS EIRELI e CNPJ nº 37.052.116/0001-60 com endereço na Avenida Adalberto Lima, 128, Centro CEP: 65.170-000 - Matão - MA, por seu representante legal o Sr. Franklin Bey Freitas Ferreira brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Nº 10.5867946 - SSP/MA e CPF Nº 772.873.633-72, doravante denominado CONTRATANTE

A outra, a Engenheira Civil a Sra ANNA KELLENNE SILVA MACÉDO brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Rio Amazonas, número 253, bairro Trezdele - Barra do Corda - MA - CREA Nº 11157-904-0. Doravante denominado CONTRATADO. Mediante cláusulas e condições seguintes, tem o seguinte:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A contratante neste ato contrata os serviços profissionais do contratado na prestação de serviços técnicos, na condição de responsável técnico por pessoa jurídica.
- **CLÁUSULA SEGUNDA** - O contratado assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar.
- **CLÁUSULA TERCEIRA** - As orientações dadas pelo contratado deverão ser rigorosamente seguidas pelo contratante, eximindo-se a primeira consequência de não observância do seu cumprimento.
- **CLÁUSULA QUARTA** - Jornada de trabalho das 16h00minhs às 19h00minhs, que equivale 10(dez) horas semanais. A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados, os honorários mensais de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) e com a carga horária de 10 horas semanais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2657014/2021, emitido em 28/09/2021.
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Incúrias em 28/09/2021





MATEOS DO NORTE / MA	
PROC.	29100001/2021
FLS.	1310
RUB.	110

• **CLAUSULA QUINTA** – No ato de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 2% (dois pontos percentuais) persistindo o atraso pelo período de três meses, o contratado poderá suspender os serviços até sua regularização.

• **CLAUSULA SEXTA** – Este instrumento é feito por tempo determinado prazo de 01 (uma) ano, iniciando em 23/09/2021 e termino em 23/09/2022 podendo ser rescindido em qualquer época por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de trinta dias, por escrito e apresentado as razões de decisão.

• **CLAUSULA SETIMA** – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, prevalecendo porém a discordia sera competente o foro de São Luis - MA.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento e firma na presença de duas testemunhas

São Luis – MA, 23 de setembro de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADO

Franklin Boy Freitas Ferreira
Franklin Boy Freitas Ferreira

Procurador da Empresa

Anna Kellenne Silva Macedo
Anna Kellenne Silva Macedo

Engenheira Civil
Anna Kellenne Silva Macedo
Eng. Civil
CREA-MA 111613604-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2657014/2021, emitido em 28/09/2021.
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcios em 28/09/2021



Testemunha

Testemunha

[Handwritten signatures and initials]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210457918

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	7311
RUB.	JTB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO a
MA20210457480

1. Responsável Técnico

ANNA KELLENNE SILVA MACEDO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1116136040

Registro: 1116136040MA

2. Contratante

Contratante: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

AVENIDA ADALBERTO LIMA

Complemento

Barro CENTRO

Cidade ICATU

UF MA

País Brasil

CPF/CNPJ: 37.052.216/0001-00

Nº: 128

CEP: 65170000

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outras

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

AVENIDA ADALBERTO LIMA

Nº: 128

Complemento

Barro CENTRO

Cidade ICATU

UF MA

CEP: 65170000

Data de início: 23/09/2021

Previsão de término: 23/09/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação de cargo/função: Fiscal de obras

4. Atividade Técnica

COD. OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VINCULO TECNICO COM A EMPRESA - DESEMPENHO DE CARGO-FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA DE EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO)

6. Declarações

Declara que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declarações verdadeiras as informações acima

Anna Kellenne Silva Macedo
ANNA KELLENNE SILVA MACEDO - CPF: 005.293.913-84

Franklin Bayreitas Ferreira
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI - CNPJ: 37.052.216/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 24/09/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2657014/2021, emitido em 28/09/2021. Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrias em 28/09/2021.



Handwritten signatures and initials: UHF, G, JTB, and others.

A autoridade técnica ART pode ser verificada em: <http://craa.ma.org.br/art/registro> com a chave ART/2021/registro/art/24/09/2021 de 11:41:09 para o CPF: 005.293.913-84







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 4312
RUB. 111

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

786444/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANNA KELLENNE SILVA MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANNA KELLENNE SILVA MACEDO**
Registro: **1116136040MA** RNP: **1116136040**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20170100673** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2017 Baixada em: 02/06/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C H C DE ASSUNÇÃO EIRELLI- ME**

Contratante: **AFLF COMERCIO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **20.782.528/0001-77**
Endereço do contratante: RUA CÂNDIDO RIBEIRO Nº: 07
Complemento: QUADRA: 03; LOTE: 001 Bairro: COHAMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65073780
Contrato: 01 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 480.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CÂNDIDO RIBEIRO Nº: 07
Complemento: QUADRA: 03; LOTE: 001 Bairro: COHAMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65073780
Data de início: 07/04/2017 Conclusão efetiva: 01/06/2017
Finalidade: Comercial
Proprietário: AFLF COMERCIO LTDA - ME CPF/CNPJ: 20.782.528/0001-77

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 1102.66 metro quadrado;**

Observações

Construção Comercial

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 786444/2017
07/06/2017
A2c16

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A2c16

Handwritten signatures and initials:
hf
9
691





AFLF COMERCIO LTDA ME

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	29100012021
FLS.	4313
RUB.	00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À AFLF COMERCIO LTDA-ME, estabelecida na Rua Candido Ribeiro, Quadra 03, lote 001 nº 07 Cohama, São Luis-MA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 20.782.528/0001-77, que tem como fiscal de obra o Eng Civil Marconi Carvalho de Aquino CONFEA / CREA nº 4232 atesta para os devidos fins que a firma **C H C DE ASSUNÇÃO EIRELI - ME**, estabelecida à Rua cecília meireles quadra G casa 21, Ipase, São Luis - Maranhão, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 21.255.264/0001-66, tendo como responsável técnico a Eng. Anna Kellenne Silva Macedo CONFEA / CREA nº 11613604-0, com a ART de nº MA20170100673 referente a EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL COM ESTRUTURA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO COM 1.102,66 M2 de área, no período de 07 de abril de 2017 a 01 de junho 2017, localizada no Município de São Luis - Maranhão, concluiu os serviços com as características e quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786444/2017, em 07/06/2017 emitida



DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
-----------	-----	------------

SERVIÇOS EM CONCRETO

Concreto Fck 25 Mpa, para bloco, arranques e cinta inferior, inclusive forma e armação	M3	39,00
--	----	-------

INSTALAÇÕES ELÉTRICA E CLIMATIZAÇÃO

Quadro de distribuição trifásico com barramento p/36 circuitos.	UN	1,00
---	----	------

Quadro de distribuição com barramento trifásico p/18 circuitos.	UN	4,00
---	----	------

Quadro de distribuição com barramento trifásico p/12 circuitos.	UN	4,00
---	----	------

Aterramento c/três hastes de cobre coperweld 3/4"x 3,00M, inclusive conector, cabo de cobre nú 150mm2 e tratamento com aterragel, completa.	UN	1,00
---	----	------

Ponto elétrico de iluminação na parede ou teto, inclusive interruptor	UN	238,00
---	----	--------

Rua Candido Ribeiro No 07, Quadra 03 Lote 01 Cohama, CEP - 65073-780, São Luis - Maranhão.
AFLF COMERCIO LTDA ME CNPJ: 20.782.528/0001-77

Certidão nº 786444/2017
11/10/2021, 09:57

Chave de Impressão: A2c16

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2017 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and initials]





AFLF COMERCIO LTDA ME

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29100001202
FLS.	4314
RUB.	AB

Ponto de força de embutir até 600w, inclusive tomada 2P+T.	PT	134,00
Ponto de força de embutir para ar condicionado inclusive tomada 2P+T redonda.	PT	17,00
INSTALAÇÃO HIDRAULICAS		
Ponto hidraulico de 1/2"	UN	65,00
Ponto hidráulico de 3/4"	UN	5,00
Ponto hidráulico de 1".	UN	4,00
Ponto hidráulico de 1 1/4".	UN	7,00
Tubulação de PVC soldavel para água Ø32mm (1"), inclusive conexões e rasgo	M	60,00
Tubulação de PVC soldavel para água Ø60mm (2"), inclusive conexões e rasgo	M	60,00
Ponto para dreno em tubo de PVC s oldavel Ø 20mm (para split)	PT	17,00
ALVENARIA		
Alvenaria de tijolo furados espessura 10cm, com argamassa de cimento e areia traço 1 : 6	M2	561,00
REVESTIMENTO DE PAREDE E PISO		
Chapisco com argamassa de cimento e areia 1 : 3	M2	717,00
Rebôco com argamassa de cimento e areia 1 : 6	M3	717,00
PINTURA		
Pintura esmalte sintético com base antiferruginosa, em esquadria de ferro - 2 demãos	M2	35,00
Caiação em paredes 3 demãos	M2	717,00
Pintura de faixa para estacionamento	M2	125,00
LIMPEZA GERAL DA OBRA		
Limpeza Geral da Obra com Remoção de Entulhos	M2	1.102,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786444/2017, em 07/06/2017 emitida



Certidão nº 786444/2017
11/10/2021, 09:57

Chave de Impressão: A2c16

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2017 e contém 3 folhas

Rua Candido Ribeiro No 07, Quadra 03 Lote 01 Cohama, CEP - 65073-780, São Luis - Maranhão
AFLF COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 20.782.528/0001-77





AFLF COMERCIO LTDA ME

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	7318
RUB.	111

Atestamos ainda que o referido profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786444/2017, em 07/06/2017 emitida

São Luis – MA, 01 de junho de 2017.

1º Ofício de Notas

5º Ofício
 AFLF COMERCIO LTDA - ME
 Administrador Luciano Nunes de Farias
 CPF N° 808.687.703-53

Eng Civil Marconi Carvalho de Aquino
 CPF N° 104.230.603-68
 CREA:4232



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo
 (R000028674/47) LUCIANO NUNES DE FARIAS *****
 São Luis 06/06/2017 às 19:59:20377
 Em Testemunho _____ da verdade
 Bianca Santos de Azeite - Escrevente
 Em: R\$4,10 FERC R\$0,10 Total: R\$4,20

000029674147
 00002877410
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
 TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 158-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3211 9116
 e-mail: cartorio.tito@creama.org.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo
 CARVALHO DE AQUINO. Em test. _____ da verdade *****
 São Luis-MA 06 de junho de 2017 às 11:49:54
 Caroline Jos Santos - Escrevente

Rua Candido Ribeiro No 07, Quadra 03 Lote 01 Cohama, CEP - 65073-780, São Luis - Maranhão.
 AFLF COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 20.782.528/0001-77

Certidão nº 786444/2017
 11/10/2021, 09:57

Chave de Impressão: A2c16
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2017 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0910001/2021	7316
FLS.	Página 1/6
RUB.	

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845997/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANNA KELLENNE SILVA MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANNA KELLENNE SILVA MACEDO**
Registro: **1116136040MA** RNP: **1116136040**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20210415873** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/04/2021 Baixada em: 29/04/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ENGERTEC LTDA** CPF/CNPJ: **27.849.358/0001-40**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: 1985
Complemento: SALA C Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074199
Contrato: 001 Celebrado em: 13/07/2020
Valor do contrato: R\$ 20.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Joaquim Lopes de Macêdo Nº: 70
Complemento: Bairro: Cerâmica
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Coordenadas Geográficas: -5.508521, -45.239011
Data de início: 13/07/2020 Conclusão efetiva: 19/10/2020
Finalidade: Residencial
Proprietário: Tereza Pereira de Macêdo CPF/CNPJ: 766.463.003-72

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 17 - Execução #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 17 - Execução #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 17 - Execução #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DE CASA UNIFAMILIAR COM 200M2, INCLUINDO: PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, FORRO E TELHAMENTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845997/2021
04/05/2021, 09:40
CD6Y3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CD6Y3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 11/10/2021, às 09:58.



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 L
FLS.	21319
RUB.	111

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constado no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa **ENGERTEC LTDA**, situada na Av. Jeronimo de Albuquerque, 1985, sala C, vinhais CEP: 65.074-199 São Luís – MA, inscrita com CNPJ sob o nº 27.849.358.0001/40 tendo como responsável técnico a Eng. Anna Kellenne Silva Macêdo CONFEA / CREA nº 11613604-0, com a ART de nº MA20210415873 referente a REFORMA DE CASA UNIFAMILIAR COM 200M2, INCLUINDO: PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, FORRO E TELHAMENTO, no período de 13 de julho de 2020 a 19 de outubro de 2020, localizada no Município de Barra do Corda- Maranhão.

Dados da obra/serviço:

Contratante ENGERTEC LTDA
 CNPJ/CPF do contratante: 27.849.358.0001/40
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA Joaquim Lopes de Macêdo, 70 – Cerâmica, Barra do Corda/MA
 Data de assinatura do contrato: 13/07/2020
 Vigência do contrato: 13/07/2020 a 19/10/2020
 Valor do contrato: 20.000,00
 Objeto do contrato: REFORMA DE CASA UNIFAMILIAR COM 200M2, INCLUINDO: PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, FORRO E TELHAMENTO
 ART nº: MA20210415873
 Contratado: ANNA KELLENNE SILVA MACÊDO
 CNPJ/CPF do contratado: 005.293.913-84
 Registro do RT no Crea: 111613604-0

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Devera ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico

São Luis, 03 de maio de 2021.

MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA
 CPE: 604.062.963-08
 CREA N.º 111945732-7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 845997/2021
 11/10/2021, 09:58

Chave de Impressão: CD6Y3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845997/2021, em 04/05/2021 em





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 4318
 RUB. *HH*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **ENGERTEC LTDA**, situada na Av. Jeronimo de Albuquerque, 1985, sala C, vinhais CEP: 65.074-199. São Luís – MA, inscrita com CNPJ sob o nº 27.849.358.0001/40, e como proprietário da obra TEREZA PEREIRA DE MACÊDO, residente na Avenida Joaquim Lopes de Macêdo, 70 - Cerâmica, Barra do Corda - Maranhão, CPF sob o nº 766.463.003-72 tendo como corresponsável técnico a Eng. Anna Kellenne Silva Macêdo CONFEA / CREA nº 111613604-0, com a ART de nº MA20210415873 referente a REFORMA DE CASA UNIFAMILIAR COM 200M2, INCLUINDO: PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, FORRO E TELHAMENTO, no período de 13 de julho de 2020 a 19 de outubro de 2020, localizada na Avenida Joaquim Lopes de Macêdo, 70 - Cerâmica, Barra do Corda - Maranhão, concluiu os serviços com as características e quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845997/2021, em 04/05/2021



Item	Descrição	Und.	Quant.
1	GERAL		
1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	110,00
1.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	211,00
1.3	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	3,00
1.5	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	165,00
1.6	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	105,00
1.8	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	14,00
1.10	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	73,00

Certidão nº 845997/2021
 11/10/2021, 09:58

Chave de Impressão: CD6Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 4 folhas





PROC. 0910001/2021

FLS. 4319

RUB. JLD

1.11	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	7,00
1.12	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	50,00
1.13	REMOCAO DE FIACO ELETTRICA	M	401,00
1.14	DEMOLICAO DE REBOCO	M2	135,00
1.15	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METALICAS	M2	230,00
1.16	REMOCAO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	68,00
1.17	DEMOLICAO DE FORRO DE PVC	M2	180,00
2	MOVIMENTACOES DE TERRA		
2.2	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M3	96,00
2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	1.155,00
3	ESGOTAMENTO		
3.1	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
4	FUNDAOES		
4.1	CONCRETO FCK=20MPA (1:2,7:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	39,00
4.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	30,00
4.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.020,00
4.4	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	360,00
4.5	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	5,00
4.6	LASTRO DE BRITA	M3	4,00
6	SUPERESTRURA		
6.1	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	158,00
6.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	133,00
6.3	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	M2	79,00
6.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	715,00
6.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	460,00
6.8	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	39,00
6.10	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONFCOMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMASE ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA- 50 INCMAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	M3	9,00
7	ALVENARIAS E DIVISORIAS		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	165,00
8	COBERTURA		
8.1	APLICACAO DE OLEO QUEIMADO NA MADEIRA	M2	230,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845997/2021, em 04/05/2021 em



Certidão nº 845997/2021
11/10/2021, 09:58

Chave de Impressão: CD6Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 4 folhas





8.2	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *7,5 X 12,5* CM (3 "X 5") , NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	72,00
8.3	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	230,00
8.7	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	230,00
8.8	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	M	210,00
8.10	COBERTURA EM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRASPORTE VERTICAL	M2	230,00
9	REVESTIMENTO		
9.1	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	180,00
9.2	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	180,00
9.4	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	180,00
9.5	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	130,00
9.6	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIORA 2025 CM2	M2	130,00
9.7	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	82,00
9.8	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha arquitetural cereja mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac- ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	116,00
10	FORRO		
10.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	180,00
10.2	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	50,00
15	PINTURA		
15.2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO S. AF_06/2014	M2	180,00
15.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO S, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	56,00
15.6	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAO S	M2	180,00
15.7	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAO S C/MASSA DE PVA	M2	180,00
15.8	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAO S C/MASSA ACRILICA	M2	100,00
15.9	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	180,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845997/2021, em 04/05/2021 em
 emitida



Certidão nº 845997/2021
 11/10/2021, 09:58

Chave de Impressão: CD6Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 4 folhas





MANTOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 / 2021
FLS.	1232
RUB.	AAA

Atestamos ainda que o referido profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inerentes, fato que desabona sua idoneidade.

Temperar amente testados ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

São Luís, 05 de Maio de 2021

[Handwritten Signature]
 KALIN INTELIGENCIA S. TEL. S.
 Representante Legal
 CPF: 014.648.873-05

ENGERTEC LTDA
 Edson Ribeiro Torres Neto
 Sócio-Administrador
 CPF: 014.648.873-05

PROTOSTA
 Nº 123456789
 11/10/2021, 09:58
 CHAVE DE IMPRESSÃO: CD6Y3



[Handwritten Signature]
ANNA FELIENNE SILVA MACÊDO
 Representante Legal
 CPF: 014.648.873-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845997/2021, em 04/05/2021 emitida



Certidão nº 845997/2021
 11/10/2021, 09:58
 Chave de Impressão: CD6Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 4 folhas

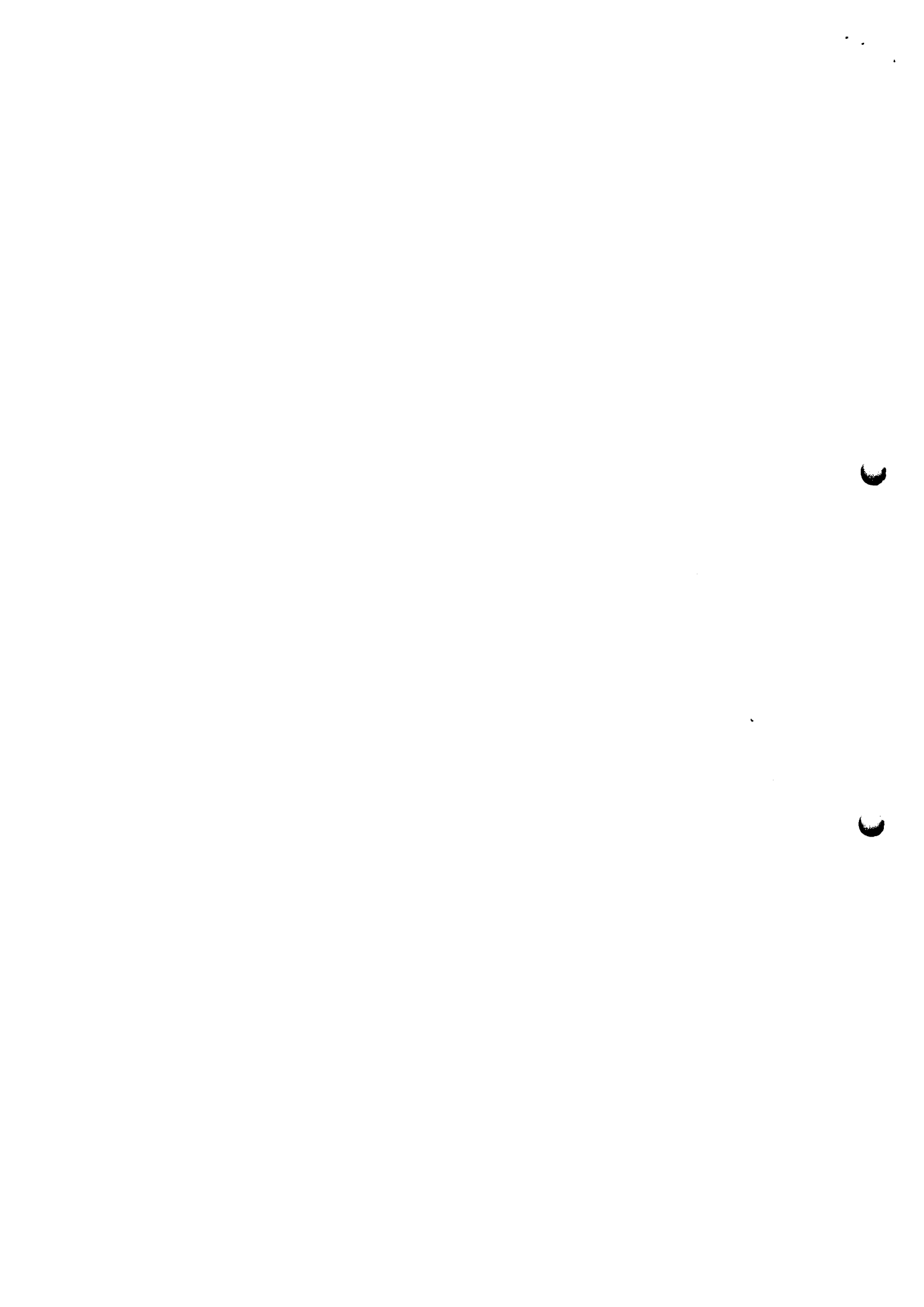
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MATÕES DO NORTE / MA
PRON: 09100001 1202 1
FLS: 1322
RUB: AD

APÓLICE GARANTIA

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 25/11/2021 18:00:03

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294115

Proposta: 3198819

Controle Interno (Código Controle): 842162457

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294115.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI ME

CNPJ: 37.052.216/0001-00 - AV ADALBERTO LIMA 128 - ICATU - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294115
 Proposta: 3198819
 Controle Interno (Código Controle): 842162457
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294115.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0910001/2021
 FLS. 4323
 RUB. *[Handwritten Signature]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Licitante R\$ 7.829,74 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 7.829,74	25/11/2021	27/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	02/12/2021	11730545	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294115
Proposta: 3198819
Controle Interno (Código Controle): 842162457
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294115.000000

junto
SEGUROS

MATOES DO NORTE/MA	
PROC.	09100012021
FLS.	21323
RUB.	111

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294115
Proposta: 3198819
Controle Interno (Código Controle): 842162457
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294115.000000

junto
SEGUROS
MATOES DO NORTE/MA
PROC. 09100011202
FLS. 7326
RUB. *AD*

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

AD
14
831





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294115
Proposta: 3198819
Controle Interno (Código Controle): 842162457
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294115.000000

junto

MATOES DO NORTE/MA	
PROC.	2910001202 L
FLS.	1329
RUB.	100

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294115

Proposta: 3198819

Controle Interno (Código Controle): 842162457

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294115.000000

junto

MUTUOS DE SEGUROS	
PROC.	1910001 1202 L
FLS.	4278
RUB.	AD

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

851



/



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294115

Proposta: 3198819

Controle Interno (Código Controle): 842162457

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294115.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	291000013024
FLS.	1339
RUB.	111

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

861





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294115

Proposta: 3198819

Controle Interno (Código Controle): 842162457

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294115.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 L
FLS.	1330
RUB.	110

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

871





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294115
 Proposta: 3198819
 Controle Interno (Código Controle): 842162457
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294115.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 09100011202 2
 FLS. 7331
 RUB. *[assinatura]*

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

[Handwritten marks: G, P, X, B]

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten marks: P, M, C, 991]

APOLICE





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294115
Proposta: 3198819
Controle Interno (Código Controle): 842162457
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294115.000000

junto
SEGUROS
MATOZES DO NORTE / MA

PROC.	29.10001/202
FLS.	17392
RUB.	110

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

891





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294115
 Proposta: 3198819
 Controle Interno (Código Controle): 842162457
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294115.000000

junto
 SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001232 L
 FLS. 1333
 RUB. HT

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

G
 P
 90R





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294115
 Proposta: 3198819
 Controle Interno (Código Controle): 842162457
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294115.000000



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	4332
RUB.	AD

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

915





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294115

Proposta: 3198819

Controle Interno (Código Controle): 842162457

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294115.000000

junto
SEGUROS

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	4333
RUB.	AD

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

921









Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294115
 Proposta: 3198819
 Controle Interno (Código Controle): 842162457
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294115.000000



MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2910006 202 1
FLS.	1338
RUB.	46

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0294115

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:
 RG:
 Cargo:

APÓLICE

951





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	091000112021
FLS.	4339
RUB.	111

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_24112021_115650_152**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.

M

X

P
G

B

P
C
961




**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO DA
EMPRESA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021-CPL

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00°**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. Declara sob penas da Lei, que não possui em seu quadro Societário, Servidor Publico da Ativa, Empregado de Empresa Pública e de Sociedade da Economia Mista.

ICATU- MA 26 de Novembro de 2021.


FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N° 772.873.633-72
Proprietário.

[Handwritten signatures and initials]

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001 /2021
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021-CPL

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00º**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário. Declara perante a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, que **ANNA KELLENNE SILVA MACÊDO**, CREA Nº 111613604-0-MA será indicada como Coordenadora Geral e Responsável Técnica pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

ICATU- MA 26 de Novembro de 2021.


FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00






Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001 /2021
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.1. LETRA E" DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021-CPL

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: **avilaservicos8@gmail.com**. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º **772.873.633-72**. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. Declaro que, caso seja vencedor, contratarei pessoas presas ou egressas em regime de execução penal de que se dispõem aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018. Atenciosamente.


ICATU- MA 26 de Novembro de 2021.


FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72
Proprietário.

 R
G

 P

 P

 991

98548.7972



Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA



avilaservicos8@gmail.com



CNPJ 37.052.216/0001-00





À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001 /2021
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM TERMOS DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021-CPL

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. **DECLARA** para os devidos fins que concordamos com os termos constantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, concordando e se submetendo as condições contidas neste Edital.

DECLARA serem fiéis e verdadeiros todos os documentos apresentados no certame. Por ser expressão da legítima verdade, firmo a presente.

ICATU- MA 26 de Novembro de 2021.


FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72
Proprietário.

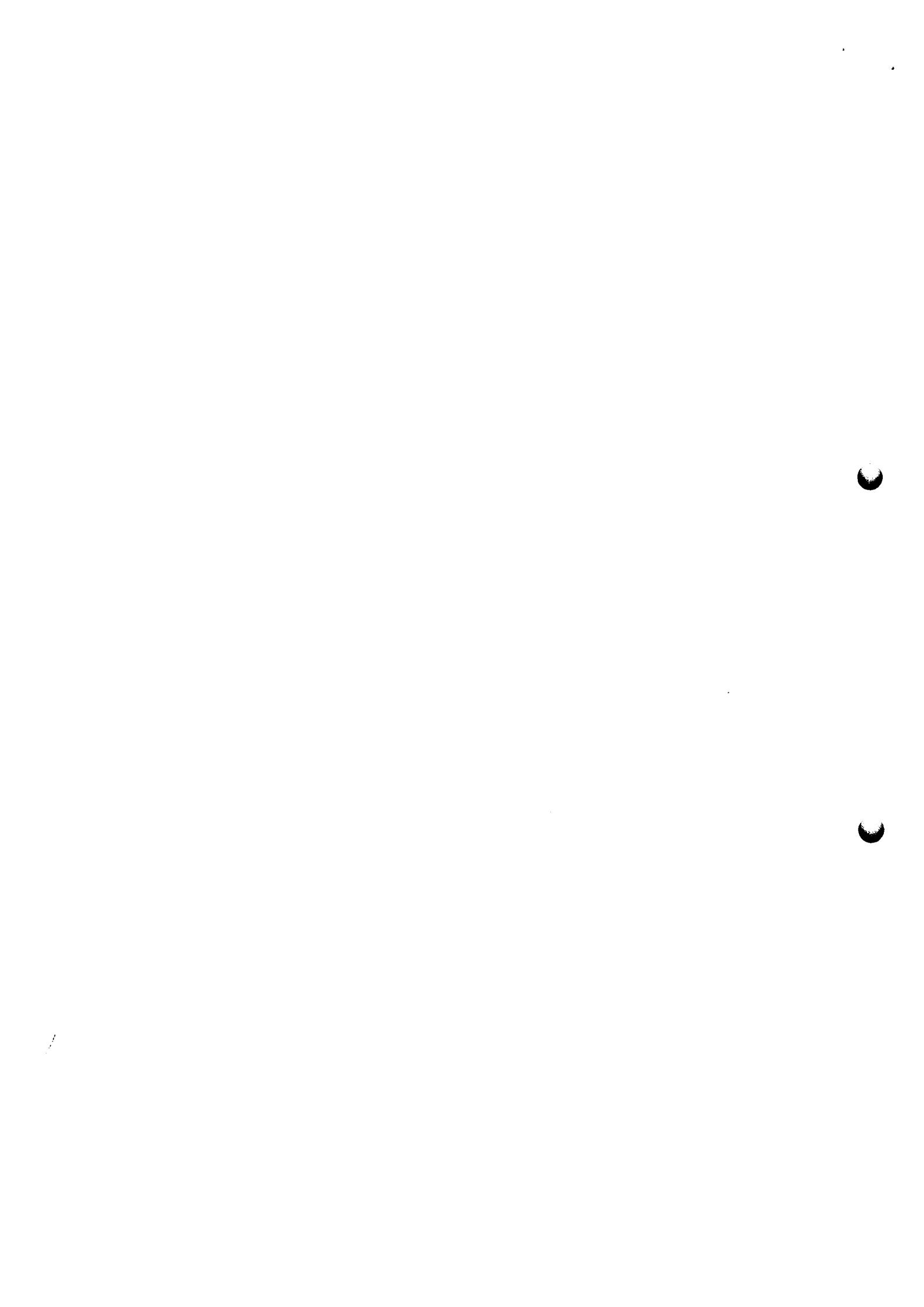
98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00





DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021-CPL

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00°**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: **avilaservicos8@gmail.com**. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º **772.873.633-72**. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE** toda documentação relativa a Tomada de Preços n.º **013/2021**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

ICATU- MA 26 de Novembro de 2021.



FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72
Proprietário.

98548.7972

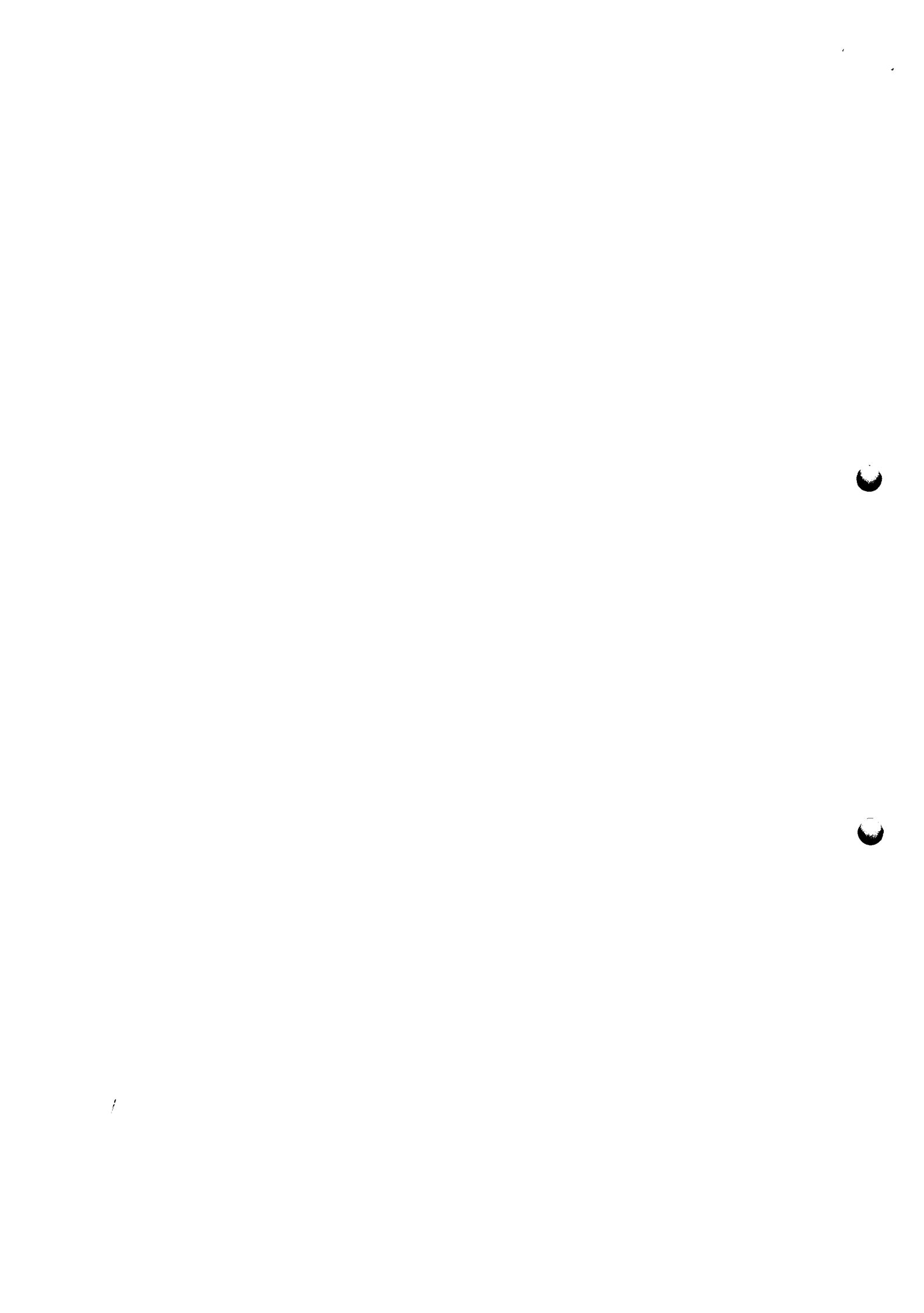
Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00







ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021-CPL

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00º**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: **avilaservicos8@gmail.com**. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º **772.873.633-72**. Representante legal e Proprietário. **DECLARA** expressamente, sob as penalidade cabíveis, que, para os devidos fins de direito, especialmente de prova em processo licitatório, junto ou Município, sob pena das penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório. Declaro ainda assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

ICATU- MA 26 de Novembro de 2021.


FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021-CPL

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**º, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário. DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro Empresa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal.

DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ICATU- MA 26 de Novembro de 2021.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021-CPL

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**°, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário.

Declara, sob penas da Lei, que cumprimos plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Concorrência Publica em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de MATÕES DO NORTE – MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ICATU- MA 26 de Novembro de 2021.


FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72
Proprietário.

98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

CNPJ 37.052.216/0001-00



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021-CPL

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00º**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agência: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Seu Representante legal e Proprietário. Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, em Especial o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

ICATU- MA 26 de Novembro de 2021.


FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00



..

